



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO DO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL REITORIA/SRH Nº 2/2020

RESPOSTA AO RECURSO #899909

Senhor(a) Candidato(a),

Considerando o item 7.3.6 do os conceitos apresentados Edital que rege o certame, bem como as avaliações individuais realizadas pelos membros da Banca Examinadora, apresentamos a síntese de nossa apreciação quanto à vossa prova de aptidão didática, no que se refere a:

1. Conhecimento sobre o assunto

Apesar de trazer uma abordagem coerente com a temática em discussão (contemplando conceitos e autores da área), a exposição realizada acerca do ponto “Letramento na Educação Infantil” poderia ser mais aprofundada, especificamente no que se refere ao conceito de alfabetização e letramento, principalmente em relação ao primeiro, uma vez que nos objetivos específicos, observa-se a proposta de “Recordar e ampliar o conceito de alfabetização, bem como “Relacionar os conceitos de alfabetização e letramento”. Observamos que durante um bom tempo da explanação, a candidata, faz referências a aulas anteriores e posteriores de assuntos (discussões sobre alfabetização) que poderiam ali serem tratados de forma mais consistente, uma vez que são elementos importantes para a compreensão do letramento, como diz a própria Magda Soares na sua obra “Letramento e alfabetização: as muitas facetas”, ao tratar da evolução dos conceitos de letramento e alfabetização, trazendo para a discussão a reinvenção da alfabetização ao tempo que afirma sua indissociabilidade e interdependência. Nesse sentido, observamos que a candidata passa muito rápido pelo conceito de alfabetização, uma vez que simula, como já dito anteriormente, que está retomando o assunto. Tal fato fragilizou um pouco a discussão, até mesmo porque a candidata manteve, durante um bom tempo, uma encenação de uma aula, considerando que os(as) alunos(as) já conheciam esses conceitos (referência a questões colocadas/discutidas na plataforma moodle, que deveriam ter sido retomadas com mais profundidade, uma vez que Magda Soares diz que alfabetização e letramento são dois conceitos que apresentam diferenças fundamentais, pois estão relacionados com concepções distintas de ensino de língua).

Ainda sobre a exposição teórica sobre letramento, observamos que a candidata é bastante rápida na sua fala, acelerando a exposição do conteúdo para dar conta do conteúdo, o que impediu um maior detalhamento nos conceitos.

Observamos, também, que quando trata especificamente do letramento na Educação Infantil, a candidata, mesmo citando diversas formas de trabalhar o letramento, tais como com atividades orais, brincadeiras, interações, dentre outras possibilidades, passa em média 15 min explorando o planejamento voltado para leitura e a formação do leitor (Para quem? Que objetivos? Onde está inserida a leitura na rotina?...), considerando, ainda, estratégias de leitura, bem como a prática apresentada (exploração da capa, autor, ilustrador, leitura de imagens, estratégias de antecipação, leitura da história) para um agrupamento de crianças de 4 a 5 anos de idade, embora que nas referências e na fala da candidata tenha sido citada a obra de Évelin Albert (2012) que trata do letramento com crianças de 0 a 2 anos de idade.

Retomando as questões já postas, compreendemos que houve uma significativa articulação entre teoria e prática, no entanto, a discussão das possibilidades de letramento na Educação Infantil circulou mais em torno da leitura. Ou seja, houve a preocupação em atrelar o letramento ao planejamento e estratégias de leitura.

2. Clareza de exposição, a capacidade de expressão e de síntese

Na exposição oral, a candidata, como já mencionado anteriormente, apresentou-se bastante apressada para dar conta do que tinha proposto no plano de aula, o que causou um aceleração na fala, prejudicando, assim, a sua capacidade de expressar-se. Ainda sobre este item, a candidata passou todo o tempo mantendo um diálogo com estudantes fictícios, o que prejudicou o encadeamento das ideias, uma vez que muitos conceitos eram tratados como um conteúdo já estudado anteriormente e de dúvidas não existentes.

3. Linguagem correta e adequada

Quanto à utilização da linguagem correta e adequada, observamos que a candidata se expressa com linguagem correta na maior parte do tempo, embora tenha utilizado palavras no diminutivo, como “letrinha” e amiguinho”

4. Utilização adequada do tempo

Quanto a utilização adequada do tempo, ao revermos as filmagens, constatamos que a candidata utilizou o tempo inferior ao estipulado no Edital, ministrando sua aula em 37min.

5. Elaboração e execução do plano de aula

Mesmo trazendo um plano de aula bem estruturado, contemplando os elementos propostos, observamos que o objetivo geral deveria ter trazido uma articulação com o ponto sorteado, ou seja, contemplado a Educação Infantil em sua redação. Além disso, um objetivo específico está voltado para procedimento metodológico (“planejar e conduzir momentos de leitura”). Ressaltamos que,

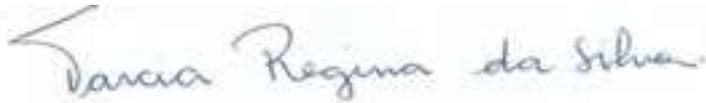
mesmo com esses apontamentos acerca dos objetivos, não diminuimos a pontuação neste item.

Tendo em vista os elementos expostos, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** da(s) solicitação(ões) feitas pelo(a) candidato(a) e pela revisão da nota provisoriamente atribuída, considerando a constatação que a candidata não cumpriu o tempo mínimo exigido para a apresentação do ponto. Sendo assim, a nota revisada é 8,23.

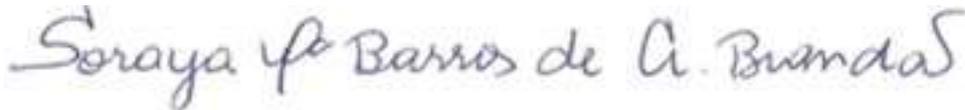
Campina Grande/PB, 7 de julho de 2022.



Prof. Dr. Saimonton Tinôco da Silva
Presidente



Profa. Dra. Tarcia Regina da Silva
Membro 1



Profa. Dra. Soraya Maria Barros de Almeida Brandão
Membro 2